

Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

EMENDA Nº 2 AO
PROJETO DE LEI Nº 233/2013

- ADITIVA
 MODIFICATIVA
 SUPRESSIVA

Acresce Parágrafo único ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 233/2013, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os valores dos imóveis, à época de sua subscrição em ações, serão atualizados em valor de mercado a ser apurado em consonância com o artigo 5º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações.”

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2013.



Mario Takahashi
Presidente/Relator



Gustavo Richa
Vice-Presidente



Emanuel Gomes
Membro